



**SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 0355/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso das atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 31 na Instrução Normativa nº 5, de 30 de abril de 2017, na Instrução Normativa nº 3/2018-Unifesspa, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no *Diário Oficial da União* nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01, e demais legislações correlatas, em virtude da celebração do **CONTRATO 11/2015**, no que consta no **Processo Eletrônico nº 23479.002106/2020-89**, do qual seguem os dados abaixo:

Processo nº: 23479.003743/2015-13;

Contrato nº: 11/2015;

CNPJ: 05.572.870/0001-59;

Empresa: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP,

Objeto: A prestação de serviços pela FADESP em apoio a Unifesspa na execução do projeto "Programa de Pós-Graduação , Minter e Dinter, em Engenharia Elétrica na Unifesspa.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar, como Gestor de Contrato e Fiscal Administrativo **TITULARES**, a execução do Contrato em epígrafe, e **SUPLENTES** nos impedimentos legais e eventuais dos titulares:

COORDENADOR: ADAM DREYTON FERREIRA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 2389852;

GESTOR DO CONTRATO: CINDY STELLA FERNANDES, Matrícula SIAPE nº 2361902;

SUPLENTE: MANOEL SOUSA DA SILVA JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 1646093;

FISCAL ADMINISTRATIVO: MARIA GLAURIA LEAL DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 3005752;

SUPLENTE: MARCELO ALVES OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1127565;

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 1279/2018.



**SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA**

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 19 de fevereiro de 2019.

Idelma Santiago da Silva
Vice-Reitora no exercício da Reitoria